



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

SECRETARIA CONJUNTA DO TRABALHO DE CARUARU - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000277-54.2023.5.06.0313

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, na RUA VICENTE RUFINO DE MELO, 174, MALAQUIAS CARDOSO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru - PE, Execução **ID 537b156**, movida por **EVERTON DANILO DOS SANTOS LIMA** contra PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA para cobrança da dívida de **R\$ 45.513,65 (quarenta e cinco mil quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir relacionados:

- 1) 1 (uma) máquina de costura, galoneira, cilíndrica, elétrica, da marca Makspecial, em bom funcionamento, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- 2) 1 (uma) máquina de costura, galoneira, cilíndrica, elétrica, da marca Siruba, em bom funcionamento, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- 3) 1 (uma) máquina de costura, travete, convencional, da marca Makspecial, em bom funcionamento, avaliada em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 7184

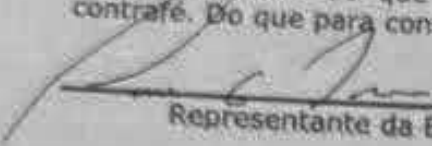




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafe. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.


Representante da Executada

LEANDRO TEIXEIRA
SANTIAGO:00007184

Assinado de forma digital por LEANDRO
TEIXEIRA SANTIAGO:00007184
Dados: 2024.10.24 21:02:04 -03'00'

Oficial de Justiça Avaliador Federal

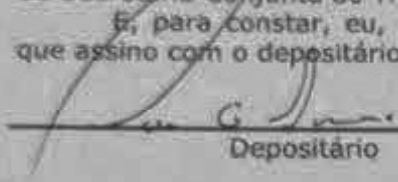


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA, nacionalidade: brasileiro; estado civil: solteiro; profissão: empresário; com endereço à RUA VICENTE RUFINO DE MELO, 174, MALAQUIAS CARDOSO, SANTA CRUZ DO CAPISARIBE-PE, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Juiz do Trabalho da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru-PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o depositário.



Depositário

LEANDRO TEIXEIRA
SANTIAGO:00007184

Assinado de forma digital por LEANDRO TEIXEIRA
SANTIAGO:00007184
Dados: 2024.10.24 21:02:34 -03'00'

Oficial de Justiça Avaliador Federal

